



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Programa de Trabalho, Unidade 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a seguinte ação:

ITEM I	
AÇÃO	(NOVA) – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PARADAS DE ÔNIBUS
ÓRGÃO	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	14 – MOSSORÓ REALIZA
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a implantação da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	1.4 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ÓRGÃO	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	14 – MOSSORÓ REALIZA
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para o devido acréscimo da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 16 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem como finalidade inserir, no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ação **“Construção e Reforma de Paradas de Ônibus”**, com o objetivo de ampliar e melhorar a infraestrutura urbana voltada à mobilidade das cidadãs e dos cidadãos que utilizam o transporte coletivo no município de Mossoró.

As paradas de ônibus representam equipamentos urbanos essenciais para a garantia do direito ao transporte público, assegurando condições adequadas de espera, conforto, proteção contra intempéries e acessibilidade para pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais usuárias e usuários do sistema. Entretanto, muitas paradas existentes encontram-se deterioradas, sem cobertura, sem assentos, com iluminação inadequada ou completamente inexistentes em diversos trechos de grande circulação da cidade.

A criação desta ação específica permite que o município planeje, execute e acompanhe investimentos destinados à construção de novas estruturas, reformas, padronização, instalação de iluminação, sinalização, acessibilidade e demais melhorias necessárias para que os pontos de embarque e desembarque atendam aos padrões mínimos de segurança e dignidade.

Do ponto de vista social, a melhoria das paradas beneficia especialmente trabalhadoras e trabalhadores, estudantes, pessoas em situação de vulnerabilidade e todas as pessoas que dependem diariamente do transporte público como meio principal de locomoção. Paradas bem construídas e bem localizadas estimulam o uso do transporte coletivo, reduzem riscos de acidentes, fortalecem a mobilidade sustentável e contribuem para uma cidade mais segura e acolhedora.

Diante do exposto, a criação da ação **“Construção e Reforma de Paradas de Ônibus”** mostra-se necessária, oportuna e plenamente justificada, assegurando a destinação adequada de recursos públicos para melhorar um serviço essencial e promover maior qualidade de vida para a população mossoroense.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT